



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 12 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 219

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 003/2021)	2
ATO (Nº 020/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO Nº 003/2021

Designa servidor responsável pelos acompanhamentos e fiscalizações dos contratos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor da Câmara Municipal responsável pelos acompanhamentos e fiscalizações dos contratos, na forma do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a saber:

I – Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração

Art. 2º - Poderá ser delegado a outro servidor ou mais servidores para execução das atividades de acompanhamentos e fiscalizações dos contratos, entretanto, sob a chefia e responsabilidade técnica do Chefe de Administração, responsável formal conforme artigo 1º deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ATO (Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 020/2021

Designa o Presidente e o Tesoureiro,
para assinarem documentos bancários
junto ao Banco do Brasil.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Presidente e o 1º Secretário/Tesoureiro, para assinarem Documentos Bancários junto ao Banco do Brasil S. A., referente à Conta Corrente nº 8.137-X, Agência 1171-1, bem como outras instituições bancárias.

Parágrafo único – Em cumprimento ao que dispõe o Artigo supracitado, ficam designados o Presidente Jamison Pinheiro Meira, portador do RG nº 06.019.626-21 SSP/BA e CPF nº 758.791.905-87 e a 1ª Secretária Laura da Silva Santos, portadora do RG nº 02.789.170-46 SSP/BA e CPF nº 485.494.875-20 a executarem conjuntamente as seguintes operações:

- I – Emitir cheques;
- II – Solicitar saldos, extratos da c/c e aplicações;
- III – Requisitar talonários de cheques;
- IV – Retirar cheques devolvidos;
- V – Endossar;
- VI – Sustar/contra-ordenar cheques;
- VII – Cancelar cheques;
- VIII – Baixar cheques;
- IX – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

- XI – Efetuar saques – conta/corrente;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- XIV – Consultar contas/aplicações e programas;
- XV – Liberar arquivos de pagamentos;
- XVI – Solicitar saldos/extratos;
- XVII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVIII – Emitir comprovantes;
- XIX – Efetuar transferências p/ mesma;
- XX – Encerrar contas de depósito;
- XXI – Consultar obrigações do débito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2021.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara